



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01

Projeto executivo de exaustão mecânica para a cozinha das EMEI's e EMEF's

1. Trata-se da contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de exaustão mecânica das cozinhas das EMEF's Lena Pithan (16,24 m²), Manoel José da Motta (13,80 m²) e Adolfo Schuller (20,27 m²), e das EMEI's Emma Ramos (26,54m²), Esperança (64,00m²) e Santo Antônio (45,15m²). O projeto tem por objetivo garantir a adequada renovação e exaustão do ar, promovendo melhores condições de conforto térmico, salubridade e segurança para os usuários, bem como atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis às cozinhas escolares. O projeto deverá contemplar, no mínimo:

1.1. Levantamento de campo para elaboração do projeto de exaustão mecânica das cozinhas das EMEF's. A contratante fornecerá planta baixa das escolas em formato dwg, porém, a visita de campo e a conferência das medidas in loco é fundamental para que o profissional se aproprie da área de projeto. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada.

1.2. Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART/RRT por serviço executado/projeto, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

1.3. Projeto executivo (em formato pdf, dwg e doc, contendo: situação e localização, planta baixa do projeto de exaustão mecânica, cortes e detalhamentos) atendendo as normas técnicas e legislação vigentes.

1.4. Memorial Descritivo é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

1.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais:

As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitacão Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

1.6. Cronograma físico-financeiro:

Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

INFORMAÇÕES

Links úteis para elaboração dos projetos

Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, verificar anexo IV – Pesquisa de Preços:

<https://leismunicipais.com.br/a/rs/m/montenegro/decreto/2024/956/9555/decreto-n-9555-2024-regulamenta-no-ambito-do-municipio-de-montenegro-lei-n-14133-21-de-1-de-abril-de-2021-e-da-outras-providencias?q=9555>

Planilha Modelo Licitação Obras:

<https://tcers.tc.br/sistemas-de-controle-externo/?section=LICITACON>

ANEXOS

São anexos deste memorial descritivo:

- Planta baixa das escolas listadas

Montenegro, 07 de julho de 2026.

Valéria Wollmann
 Arq. E Urb – CAU A195685-0
 Assessora Especial